



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1270, DE 15 DE JANEIRO DE 2020** - Incorpora adicional de função aos vencimentos da servidora que especifica.
- **PORTARIA Nº. 1295, DE 24 DE JANEIRO DE 2020** - Defere a cessão da servidora pública municipal que especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



DECRETO Nº. 1270, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Incorpora adicional de função aos vencimentos da servidora que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o artigo 122, da Lei Complementar nº. 570, de 21 de novembro de 2008;

Considerando o Requerimento da servidora, datado de 17 de dezembro de 2019;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 04, da Procuradoria Geral do Município, emitido em 09 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado ao vencimento da servidora **TELMA CRISTINA DE GOIS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1.529.882 SSP/SE, Matrícula nº. 767, ocupante do cargo de Professora – Nível III, do quadro de servidores efetivos do Magistério Público do Município de Umbaúba, o Adicional de Função concedido em razão do exercício da Função de Confiança do Magistério, no percentual de 20% (vinte por cento) referente ao período de fevereiro de 2014 a abril de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

Portarias



PORTARIA Nº. 1295, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Deferir a cessão da servidora pública municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação de cessão da servidora, formulada através do Ofício nº. 9/2020 – GABINETE DO GOVERNADOR.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica deferida a cessão da servidora **WALESKA RAMOS SILVA FRAGA**, portadora do CPF. nº. 962.194.595-04, ocupante do cargo de Enfermeira – Matrícula nº. 1520, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde de Umbaúba, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - A cessão se dará pelo período de 01 (um) ano.

§ 1º - Caberá ao órgão de destino, o ônus da remuneração da servidora.

§ 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município necessite da servidora cedida ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br